



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 644/06

ATA Nº 795/06

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 01/08/06, **RESOLVE, relativamente aos processos de recurso contra a imposição de multas: INDEFERIR:** DETT 3260/062 de Cristyanne Maria dos Santos, DETT 3096/068 da Prefeitura Municipal de Otacílio Costa, DETT 3266/060 e DETT 3265/064 da Transportes Mafei Ltda., DETT 2884/062 e DETT 2885/069 da Transportadora Turismo Transmoreira Ltda., DETT 3086/062 da Transdgioco Transportes Coletivos Ltda; **DEFERIR:** DETT 3261/069 de Jorge José da Silva, DETT 3269/060 da Reunidas S/A transportes Coletivos, DETT 3236/064 da Escalatur Transportes Ltda., DETT 3149/064 da Viagens Chapecó Transporte e Turismo Ltda., DETT 2886/065 da Transportadora Turismo Transmoreira Ltda., DETT 2919/060, DETT 2924/064, DETT 2927/063 e DETT 2978/067 da Transporte Turismo Tiquin Ltda., DETT 3080/064 e DETT 3079/066 da Márcio Moreira Turismo Ltda; **ARQUIVAR:** DETT 2314/061 da Prefeitura Municipal de Joaçaba. Florianópolis, 01 de agosto de 2006. **Luiz Carlos Tamanini Presidente do CTP.**